

NOTA INFORMATIVA

Notificações de Intoxicação por Metanol

Nº 03 | 06/10/2025



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretário da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de Vigilância em Saúde
Antonio Silva Lima Neto

Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde
Maria Vaudelice Mota

Secretário Executivo Administrativo-financeiro
Ícaro Tavares Borges

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde
Ana Maria Peixoto Cabral Maia

Coordenadora de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde
Fernanda França Cabral

Orientador da Célula de Informação e resposta às emergências em Saúde pública
José Antônio Pereira Barreto

Orientador da Célula de Vigilância Epidemiológica
Carlos Garcia Filho

Elaboração e revisão
Ana Maria Peixoto Cabral Maia
Eloilson Carneiro do Nascimento
Kamilla Carneiro Alves Marques
Kelvia Maria Oliveira Borges
Yara Saldanha Freitas

Diante do recente aumento de casos de intoxicação por metanol associados ao consumo de bebidas alcoólicas, inicialmente registrados no estado de São Paulo, e considerando a gravidade clínica e o potencial de disseminação desse evento, o Ministério da Saúde publicou a Nota Técnica Conjunta nº 360/2025, classificando a situação como um Evento de Saúde Pública (ESP) de interesse nacional.

A Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (Sevig), por meio da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (Covep) e do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/CE), vem acompanhando atentamente as notificações e orientações federais, e adotando medidas para fortalecer a vigilância, a investigação e a resposta rápida diante de possíveis ocorrências no território cearense.

Em alinhamento com o Ministério da Saúde, a Sesap tem articulado ações interinstitucionais com o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen-CE), a Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), por meio da Polícia Civil, a Vigilância Sanitária Estadual, as Superintendências Regionais de Saúde e os municípios, com o objetivo de padronizar os fluxos de notificação, coleta de amostras e análise laboratorial, solicitação de etanol farmacêutico, garantindo uma atuação coordenada e eficaz frente aos casos suspeitos de intoxicação por metanol.

O presente documento apresenta as ações já implementadas pelo Estado do Ceará, bem como as medidas em curso para ampliar a capacidade de detecção precoce e resposta coordenada aos casos suspeitos de intoxicação por metanol.



Intoxicação exógena por metanol

O metanol é um solvente industrial altamente tóxico, cuja biotransformação hepática gera compostos responsáveis por graves efeitos à saúde. A intoxicação pode ocorrer por ingestão, inalação ou absorção cutânea. Os casos recentes estão relacionados à ingestão de bebidas destiladas adulteradas (gin, whisky, vodka etc.) em ambientes sociais.

Definição de caso

Caso suspeito: Indivíduo que ingeriu bebida destilada e apresentou PERSISTÊNCIA ou PIORA dos sintomas entre 6h a 72 horas após a ingestão. Apresentam sintomas gastrointestinais e do sistema nervoso central:

- náuseas, vômitos, dor abdominal;
- E
- cefaléia, geralmente de forte intensidade, confusão, vertigem, amaurose, borramento visual, midríase.

Caso confirmado: Paciente que atenda a definição de caso suspeito acompanhado de sinais clínicos graves (coma, convulsões, cegueira, rebaixamento da consciência) OU Gasometria: pH < 7,3 + bicarbonato < 20 mEq/L + gap osmolar > +10 OU Dosagem de metanol plasmático > 200 mg/L.

Comunicação e Notificação

As unidades de saúde que atenderem casos que se enquadrem na definição de suspeito para o evento deverão **comunicar** imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), responsável pelo encaminhamento imediato dos casos ao CIEVS Nacional.

📞 CIEVS-CE: (85) 9 8872-4055 | 📩 E-mail: cievs.ce@saude.ce.gov.br

📝 Formulário online:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdf-PYBiwTPgADq_cD1noXLvGULc4_p7aVDCXjcgpvIk-OLIA/viewform?usp=dialog

A **notificação** deverá ser realizada através da Ficha SINAN Intoxicação Exógena, disponível em:

https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/lexog/Intoxicacao_Exogena_v5.pdf

Fluxo de Solicitação do Etanol

A Unidade de Saúde deve comunicar a notificação de caso suspeito de intoxicação por metanol à Secretaria da Saúde do Ceará (SESA), informando os seguintes dados por paciente:

- Nome do Paciente;
- CPF
- Data de Nascimento;
- Quantidade solicitada;
- Unidade de Saúde;
- Farmacêutico Responsável da Unidade de Saúde;
- Responsável pelo recebimento;
- Endereço completo da Unidade de Saúde;
- Telefone para contato.

Documento obrigatório: cópia da notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação(Sinan) de casos suspeito de intoxicação por metanol.

As informações devem ser enviadas para:

cesaf@saude.ce.gov.br

copaf.sesa@gmail.com

beatriz.sebag@saude.ce.gov.br

fernanda.cabral@saude.ce.gov.br

Situação atual do Ceará

A Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) recebeu a notificação de cinco casos suspeitos de intoxicação por metanol no Estado. Destes, dois foram descartados.

Os casos estão sendo investigados pelas equipes de Vigilância em Saúde estadual e municipal, em articulação com as unidades hospitalares e a Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), para confirmação laboratorial e identificação da possível origem da exposição.

Ações da Secretaria Estadual da Saúde

A SESA divulgou nota técnica do Ministério da Saúde por meio dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde para as superintendências regionais para ampla divulgação aos municípios, reforçando as recomendações oficiais sobre a importância da detecção precoce e tratamento. Deve ser comunicado e notificado imediatamente a SESA todas as suspeitas relacionadas a esse tipo de intoxicação.

A SESA está elaborando uma Nota Técnica Estadual específica sobre Intoxicação por Metanol, com o objetivo de padronizar os procedimentos de vigilância, diagnóstico, assistência e resposta no território.

Na última sexta-feira, 3 de outubro, a Secretaria da Saúde realizou reunião conjunta entre as instituições envolvidas na resposta — incluindo SESA, PEFOCE, Ministério da Agricultura, CIATOX — para alinhamento de ações e definição dos fluxos operacionais.

Para fortalecer a articulação e o acompanhamento das ações, foi formado um Grupo Condutor Interinstitucional de Vigilância e Resposta aos Casos de Intoxicação por Metanol. O grupo é composto por representantes da SESA, PEFOCE, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), CIATOX e MAPA.

Definido o fluxo conjunto para coleta, acondicionamento, transporte e análise de amostras biológicas.

Realizada reunião conjunta entre as equipes da Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e Rede CIEVS com o objetivo de padronizar fluxos de comunicação imediata e notificação de casos suspeitos de intoxicação exógena por metanol.

Reunião técnica com a Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH), envolvendo os hospitais da rede pública e privada do Estado. Durante o encontro, foi apresentada e discutida a Nota Técnica do Ministério da Saúde sobre Intoxicação por Metanol, com o intuito de alinhar as orientações clínicas e de vigilância entre os serviços hospitalares e a gestão estadual.

Orientações adicionais

Assistência à Saúde

O Centro de Informação e Assistência Toxicológica (**CIATox**) oferece suporte técnico especializado sobre diagnóstico, tratamento e prevenção de intoxicações. Em casos suspeitos de intoxicação por metanol, entre em contato com o CIATox.

📞 Atendimento 24h: (85) 3255-5012 | 3255-5050

💬 WhatsApp: (85) 98439-7494

Denúncias:

Os profissionais de saúde devem orientar a população para que, em casos de conhecimento ou suspeita de locais que comercializem bebidas adulteradas, realizem a denúncia por meio da Plataforma Fala.BR, onde é possível registrar e acompanhar o andamento das informações de forma identificada ou anônima. Todas as denúncias relacionadas ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) devem ser encaminhadas exclusivamente pela Plataforma Fala.BR, garantindo a adequada apuração e responsabilização dos envolvidos.